



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão Presidencial

ATADE REGISTRO DE PREÇO n. 30/2022 - 0020214-63.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Alexandre Freire.

CNPJ: 39.334.587/0001-00

Conclusão da decisão: “(...) Ante o exposto, em virtude da intempestividade na entrega dos materiais, acolho o Parecer n. 145/2023/ATJL e aplico à empresa ALEXANDRE FREIRE, multa, no importe de 6% sobre as notas de empenho, totalizando o valor de R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8666/93 c/c item 7.2.4, da ARP 30/2022. Proceda à glosa dos valores na nota fiscal sobrestada. Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça e no SICAF. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 17 de março de 2023. *Assinado digitalmente* Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA – *Presidente do Tribunal de Justiça*”

Cuiabá, 29 de março de 2023.

assinado digitalmente

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo